

CHAMADA PÚBLICA Nº 23/2025 - AÇÃO DE EXTENSÃO - IFG/CAMPUS APARECIDA DE GOIÂNIA -

VAGAS REMANESCENTES

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG) – Câmpus Aparecida de Goiânia, faz saber, pela presente Chamada Pública, que estarão abertas no período de **05 a 14 de dezembro de 2025** as inscrições para os (as) ESTUDANTES interessados (as) em integrar a equipe do Programa de Extensão: “**Conectando Moda e Negócios: aprenda a Inovar e Empreender com Vestuário**” como **bolsistas extensionistas** durante o período de até 5 (cinco) meses, com recursos do Edital nº14/2025/PROEX/IFG.

1. DA AÇÃO DE EXTENSÃO

1.1. O programa de extensão intitulado “Conectando Moda e Negócios: Aprenda a Inovar e Empreender com Vestuário” é uma iniciativa proposta pela equipe de coordenação do Núcleo Incubador do Instituto Federal de Goiás (IFG) do Câmpus de Aparecida de Goiânia e que será desenvolvida em conjunto com docentes, estudantes do curso técnico em Modelagem do Vestuário e egressos da mesma área junto aos estudantes do Ensino Médio regular em tempo integral. A ideia principal do programa é que a comunidade externa possa aprender a empreender e a inovar com moda, vestuário, desde a concepção da ideia, passando pela elaboração do modelo de negócios, até o desenvolvimento e testagem do produto, possibilitando a criação de oportunidades para geração de renda, inserção no mundo trabalho e, por conseguinte, para transformação e o desenvolvimento socioeconômico do município de Aparecida de Goiânia.

2. DO OBJETIVO DA AÇÃO DE EXTENSÃO

2.1. O programa de extensão tem como objetivo geral promover uma formação participativa e interdisciplinar da comunidade externa do IFG quanto ao processo empreendedor e inovador com enfoque na criação e desenvolvimento de negócios na área do vestuário, considerando as realidades e necessidades socioeconômicas do município de Aparecida de Goiânia e partindo da compreensão do empreendedorismo como um caminho viável para inserção no mundo de trabalho e transformação social.

3. DAS VAGAS, DA BOLSA E DA VIGÊNCIA

3.1. Podem participar da seleção de bolsista extensionista no programa de extensão “Conectando Moda e Negócios: Aprenda a Inovar e Empreender com Vestuário” os (as) estudantes que atendam aos seguintes requisitos:

- a. Estar matriculado e em fase de conclusão, não tendo disciplinas a serem cursadas no período noturno ou ter cumprido os os demais componentes , no curso Técnico em Modelagem do Vestuário integrado ao Ensino Médio, na modalidade EJA, ou estar matriculado nos Cursos regulares do ensino médio em tempo integral do campus Aparecida de Goiânia até o penúltimo ano do Curso.
- b. Não participar e/ou ser contemplado com outra bolsa seja de pesquisa, ensino ou extensão, durante o período previsto neste edital para execução das atividades de bolsista no programa de extensão “Conectando Moda e Negócios: Aprenda a Inovar e Empreender com Vestuário”.

3.2. Serão contemplados/as 2 estudantes do curso Técnico em Modelagem do Vestuário integrado ao Ensino Médio na modalidade EJA, bem como alunos do Ensino Médio Regular em tempo Integral do Câmpus Aparecida de Goiânia, durante o período de até 5 meses (cinco) meses, sendo que o preenchimento das vagas ocorrerão em período distintos, conforme quadro abaixo:

| VAGAS DE BOLSISTAS EXTENSIONISTAS | |
|--|---------------------------|
| VAGA | PERÍODO |
| Bolsista 1 | Fevereiro à junho de 2026 |
| Bolsista 2 | Junho 2026 |

3.3. As bolsas serão pagas mensalmente, a contar do início das atividades de participação na organização e execução do programa de extensão, sendo que os pagamentos serão gerenciados pela coordenação do Programa de Extensão e GEPEX - Câmpus Aparecida de

Goiânia.

3.4. As bolsas para estudantes do ensino médio terão o valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) mensais para cada estudante contemplado.

3.4. O (A) estudante contemplado (a) com bolsa de extensão deverá ter disponibilidade mínima de 08 horas semanais para as atividades previstas na ação de extensão.

3.5. O resultado do processo de seleção para preenchimento de vagas previsto nesta Chamada Pública será válido apenas para este Programa de Extensão durante o período de sua execução.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. Para realizar a inscrição, o (a) estudante deverá ler a Chamada Pública na íntegra.

4.2. Os interessados em participar como bolsistas extensionistas e, assim, integrarem como membros da equipe de execução do Programa de Extensão deverão preencher o formulário *on-line* de inscrição disponibilizado no endereço eletrônico: <https://forms.gle/1BypcwpdYMDM11jH9> no período de **05 a 14 de dezembro de 2025**, ou comparecer à Gerência de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão - GEPEX do IFG/ Câmpus Aparecida de Goiânia, nos horários listados abaixo para efetivar sua inscrição.

| INSCRIÇÕES | |
|---------------------|----------|
| DATA | HORÁRIOS |
| Início: 05/12/2025 | Às 08 h |
| Término: 14/12/2025 | Às 18 h |

5. DAS ATRIBUIÇÕES DO BOLSISTA

5.1. O (a) estudante que se candidatar à bolsa de extensão deve ter disponibilidade para jornada extensionista de no mínimo 8 horas semanais, sendo que desse total é necessário disponibilizar 4 horas corridas nos dias de eventos presenciais.

5.2. O exercício da atividade de extensionista e as bolsas de extensão disponibilizadas nesta Chamada Pública aplicam-se, somente ao atendimento à Ação de Extensão e ao respectivo período para a qual o (a) estudante foi selecionado (a).

5.3. Os (as) bolsistas extensionistas selecionados (as) para atuar no programa de extensão deverá desempenhar as seguintes atividades:

- a. Realizar a divulgação das ações do programa, registro e relatório das ações;
 - b. Dar apoio operacional durante a execução das atividades propostas;
 - c. Assessorar o coordenador, dando suporte administrativo quando necessário;
 - d. Auxiliar a equipe de trabalho para realização de atividades relacionadas às ações de extensão do programa;
- e) Participar do(s) evento(s) interno(s) e externo (s) de divulgação da extensão de acordo com a demanda institucional.
- f) Executar o plano de trabalho de acordo com as metas e atividades previstas na ação cadastradas no módulo de Extensão do SUAP e cumprir o cronograma estabelecido.
- g) Submeter, em conjunto com o coordenador da ação de extensão, os resultados finais da ação a eventos institucionais de extensão, quando solicitado pela Pró-Reitoria de Extensão
- 5.5. Os (as) bolsistas do IFG – Câmpus Aparecida de Goiânia selecionados (as) deverão ainda:
- a) Contribuir em todas as etapas do programa de extensão;
 - b) Cumprir as orientações e solicitações da coordenação do programa até a sua finalização;
 - c) Estar atento(a)s ao conteúdo do programa e possíveis mudanças que possam ocorrer na etapa de desenvolvimento.
 - d) Preencher as folhas de frequência e enviar ao coordenador do projeto/GEPEX (nos anexos deste edital).
 - e) Entregar a documentação exigida nesta Chamada Pública para a GEPEX.
 - f) Seguir os procedimentos estabelecidos pelo IFG para o pagamento das bolsas.

g) Comunicar ao coordenador de sua equipe qualquer alteração constatada e/ou ocorrida no percurso de desenvolvimento do programa.

h) Ter ética na condução das atividades do programa.

i) Estar atento(a) e responder às solicitações emitidas a partir da Pró-reitoria de extensão ou Gerência de Pesquisa, Pós-graduação e Extensão do IFG - Câmpus Aparecida de Goiânia.

6. DA SELEÇÃO

6.1. O processo seletivo será composto de 2 Etapas: Redação e Entrevista, conforme apresentado na Tabela a seguir.

| Etapa | Formato | Pontuação máxima | Tipo | Resultado |
|---------------------------------|--|------------------|-----------------|--|
| Etapa 1 -Redação | Realizada no momento da inscrição, via formulário eletrônico | 10,0 | Eliminatória | Os 7 candidatos com a maior nota passarão para a próxima etapa. |
| Etapa 2 – Entrevista individual | Presencial | 10,0 | Classificatória | O 1º e 2º colocados serão aprovados e classificados, os 2 (dois) candidatos classificados a partir da 2ª posição comporão cadastro de reserva. |

6.2. DA ETAPA 1 - DA REDAÇÃO. Será realizada de forma assíncrona durante o momento da inscrição, via formulário do Google Forms.

6.2.1. O candidato deverá elaborar redação para responder às seguintes questões: Por que você gostaria de participar do programa? Qual será sua contribuição acadêmica para o programa?

6.2.2. Esta etapa avaliativa do processo seletivo valerá até 10 (dez) pontos e terá caráter eliminatório. Os sete candidatos com maior nota passarão para a próxima etapa.

6.3. DA ETAPA 2 - ENTREVISTA INDIVIDUAL. Será realizada presencialmente, e terá duração máxima de 10 minutos, sendo realizada por comissão de avaliação composta por no mínimo dois servidores que integram a equipe do Programa de Extensão.

6.3.1. As entrevistas serão realizadas conforme local, data e horário abaixo indicados:

| Local | Data | Horário |
|---|------------|---|
| Sala do Núcleo Incubador, localizado no bloco administrativo do IFG Aparecida | 16/12/2025 | A ser definido pela equipe do Programa de Extensão. |

6.3.2. O não comparecimento, conforme subitem 6.3, implica automaticamente na eliminação do candidato.

6.3.3. Esta etapa avaliativa do processo seletivo valerá até 10 (dez) pontos e terá caráter classificatório.

6.4. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente, com base no resultado da média aritmética simples das notas das duas etapas, e convocados de acordo com a ordem de classificação.

6.5. Os dois candidatos com a maior média final de pontuação no processo seletivo serão convidados para participar como estudante extensionista bolsista no programa de extensão e, portanto, terão direito às bolsas durante 5 (cinco) meses, no valor de R\$ 300,00 por mês, conforme o item 3.2.

6.6. Os 2 (dois) candidatos classificados a partir da 2^a posição, farão parte de um cadastro de reserva para eventuais necessidades futuras de substituição de bolsistas.

6.7. Em caso de empate de notas, serão observados os seguintes critérios de desempate:

- a. Maior nota na entrevista.
- b. Estudante de maior idade.

6.8. A lista dos candidatos selecionados e a lista de espera serão divulgadas no site do IFG/Câmpus Aparecida de Goiânia (<https://www.ifg.edu.br/aparecida/campus/extensao/editais>), a partir de 17/12/2025.

7. DO RECEBIMENTO DA BOLSA

7.1 Para recebimento da bolsa, os (as) estudantes aprovados (as) deverão entregar a documentação necessária à Gerência de Pesquisa, Pós-graduação e Extensão do IFG - Câmpus Aparecida de Goiânia, a saber:

- a. Termo de compromisso extensionista bolsista, conforme Anexo I;
- b. Estudantes menores de 18 anos, não emancipados (as), deverão apresentar o Termo de Autorização dos Pais ou Responsável legal, devidamente assinado, conforme Anexo II;
- c. Estudantes contemplados (as) deverão possuir titularidade individual em conta bancária para recebimento da bolsa e deverão apresentar cópia dos dados da conta bancária;
- d. Comprovante de matrícula;

7.2. Os (as) estudantes aprovados (as) deverão entregar os documentos solicitados devidamente preenchidos a Gerência de Pesquisa, Pós-graduação e Extensão do IFG - Câmpus Aparecida de Goiânia conforme cronograma desta Chamada Pública.

| ENTREGA DE DOCUMENTOS PARA ESTUDANTES BOLSISTAS APROVADOS(AS) | |
|---|---------------|
| DATA | HORÁRIOS |
| 18/12/2025 - 1 ^a Chamada | Das 8h às 18h |
| 19/12/2025 - 2 ^a Chamada (se houver) | Das 8h às 18h |

7.3. A responsabilidade do pagamento da bolsa é da Pró-reitoria de Extensão por meio da Gerência de Pesquisa, Pós-graduação e Extensão do IFG - Aparecida de Goiânia.

7.4. Caso haja desistência por parte dos (as) estudantes aprovados (as), o IFG/ Câmpus Aparecida de Goiânia entrará em contato com o primeiro candidato de lista de espera, que deverá apresentar a documentação obrigatória, como descrito nos subitens 7.1, 7.2 e 7.3. Em caso de não realização, o IFG/Câmpus Aparecida de Goiânia entrará em contato com o segundo candidato da lista de espera e assim sucessivamente até o preenchimento de todas as vagas ofertadas.

8. DO CANCELAMENTO DA BOLSA

8.1. As bolsas poderão ser encerradas a qualquer tempo nos seguintes casos:

- a. a pedido do estudante;
- b. por desistência do estudante;
- c. a pedido do (a) Coordenador (a) da Equipe;
- d. por não cumprimento das exigências do programa;
- e. por trancamento de matrícula ou conclusão do curso;
- f. por sanção disciplinar;
- g. por falta de inscrição pelo/a estudante em disciplinas no período de vigência da bolsa;
- h. por descumprimento dos requisitos neste edital e demais regulamentos do IFG.

9. CRONOGRAMA

| CÂMPUS | PERÍODO | ATIVIDADES |
|--------|--------------------|--|
| | 05/12 a 14/12/2025 | Período de Inscrições |
| | 15/12/2025 | Homologação das inscrições e publicação dos horários das entrevistas |
| | 16 /12/2025 | Realização das entrevistas |

| | | |
|----------------------|------------|---|
| Aparecida de Goiânia | 17/12/2025 | Resultado da seleção |
| | 18/12/2025 | Entrega da documentação na GEPEX. (1ª chamada) |
| | 19/12/2025 | Entrega da documentação na GEPEX. (2ª chamada) |
| | 02/02/2026 | Início das atividades - bolsista 1 |
| | 02/07/2026 | Térmico das atividades - bolsista 1 |
| | 01/06/2026 | Início das atividades - bolsista 2 |
| | 01/07/2026 | Térmico das atividades - bolsista 2 |

10. RESUMO DESCritivo DA CHAMADA PÚBLICA

| | |
|--|---|
| IFG/CÂMPUS APARECIDA DE GOIÂNIA | |
| Endereço: Av. Universitária Vereador Vagner da Silva Ferreira (antiga Rua Mucuri), Qd 1, Lt 1-A – Parque Itatiaia. Aparecida de Goiânia-GO. CEP: 74968-755 | |
| Ação de Extensão | Curso de extensão Conectando Moda e Negócios: aprenda a inovar e empreender com Vestuário. |
| Proponente/ Coordenação | Yane Ondina de Almeida |
| Área de conhecimento | Economia (Ciências Sociais e Aplicadas) |
| Carga horária do programa de extensão | 1ª etapa: 42 horas - 2ª etapa: 54 horas Total: 96 horas |
| Modalidade | Presencial |
| Número de vagas | 60 (1ª etapa), 20 (2ª etapa) |
| Público | Comunidade externa e interna do IFG Aparecida de Goiânia |
| Requisitos mínimos | Os interessados deverão ter idade mínima de 18 anos, residir em Aparecida de Goiânia, e ter interesse em empreender na área do vestuário. |
| Data de início | 05/02/2026 |
| Data de término | 16/06/2026 |
| Perfil da Ação de Extensão | O programa de extensão é uma iniciativa proposta pela equipe de coordenação do Núcleo Incubador do Instituto Federal de Goiás (IFG) do câmpus de Aparecida de Goiânia e que será desenvolvida em conjunto com docentes, egressos do Curso Técnico em Modelagem do Vestuário, estudantes do Ensino |

| | |
|-------------|--|
| | <p>Médio em Tempo Integral e os</p> <p>A ideia principal do programa é que a comunidade externa possa aprender a empreender e a inovar com moda desde a concepção da ideia, passando pela elaboração do modelo de negócios, possibilitando a criação de oportunidades para geração de renda e inserção no mundo trabalho.</p> |
| Objetivos | <p>O programa de extensão almeja uma formação participativa e interdisciplinar da comunidade externa e interna do IFG Campus Aparecida de Goiânia quanto ao processo empreendedor e inovador com enfoque na criação e desenvolvimento de negócios na área do vestuário, considerando as realidades e necessidades socioeconômicas do município e partindo da compreensão do empreendedorismo como um caminho viável para a transformação social.</p> |
| Metodologia | <p>Serão realizados 32 encontros presenciais que acontecerão às terças e quintas-feiras, no IFG Câmpus Aparecida de Goiânia, das 19 às 22h. Esses encontros serão organizados em duas etapas, sendo a primeira contemplando 60 vagas e a segunda contemplando 20 vagas.</p> <p>Na primeira etapa serão realizados 14 encontros formativos para os quais serão convidados professores e profissionais da área de Moda, mais precisamente do vestuário para ministrar palestras nas diversas temáticas relacionadas a técnicas de inovação, empreendedorismo, Modelo de Negócios. Além dos convidados externos, a equipe proponente do programa também participará das palestras e condução das atividades.</p> <p>Durante o curso os participantes participarão de um desafio em formato de gamificação. Inicialmente, os participantes deverão escolher um problema e/ou uma oportunidade na área de vestuário e na sequência irão pesquisar sobre o mesmo. Farão uma apresentação em formato de Pitch e será feita a votação pelos participantes e obtida a pontuação correspondente.</p> <p>Na sequência, os participantes terão que preencher o CANVAS e realizar a apresentação em formato de Pitch. Ao final de todas as apresentações, os participantes serão avaliados por uma banca examinadora, contendo três membros, e receberão notas de 0 a 10 (pontos), ao final será realizada a média final. As vinte propostas de empreendimentos melhores pontuadas seguirão para a 2ª etapa do programa.</p> <p>A segunda etapa do programa consiste no desenvolvimento da proposta de produto/serviço durante 18 encontros de mentorias e prototipagem com profissionais da área de moda, inovação e empreendedorismo. Para o desenvolvimento das amostras dos produtos, poderão ser utilizados os laboratórios da instituição com a supervisão do Profissional externo, das professoras e demais profissionais habilitados.</p> <p>A ideia é que os participantes criem um produto que possua um diferencial competitivo a fim de futuramente ser comercializado. Além do desenvolvimento do produto, a preparação para exposição e a efetivação da apresentação no evento farão parte do trabalho a ser desenvolvido. Serão selecionados pela equipe de professores os 12 melhores trabalhos desenvolvidos para composição</p> |

| | |
|---------------------------------------|--|
| | <p>da Exposição Conectando Moda e Negócios.</p> <p>Após o evento de exposição, ocorrerá um momento final para a premiação dos trabalhos. A avaliação para seleção dos melhores produtos do vestuário expostos, para efeito de premiação será realizada por uma banca a ser composta por convidados externos com experiência na área de moda, inovação e empreendedorismo. A menção da classificação final para premiação ocorrerá no evento final, onde os 1º, 2º e 3º lugares receberão os prêmios.</p> |
| Matriz curricular prevista | <ul style="list-style-type: none"> - Introdução à inovação; - Introdução ao empreendedorismo; - Cases de empreendedores na área do vestuário; - Modelo de Negócio; - Abertura de MEI; - Prototipagem e finalização do produto. |
| Critérios de avaliação e certificação | Os participantes do curso para certificação deverão alcançar a frequência mínima de 75% dos encontros, bem como deverão participar das atividades propostas, e, ao final, apresentar o trabalho perante a banca examinadora, bem como participar da feira de exposição, conforme orientações do corpo docente. |

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. É de responsabilidade dos(as) interessados(as) o acompanhamento de todas as informações e publicações referentes a esta Chamada Pública no site do IFG - Câmpus Aparecida de Goiânia no endereço: <https://www.ifg.edu.br/aparecida/campus/extensao/editais>

11.2. O IFG não se responsabiliza por eventuais falhas técnicas no equipamento ou na rede de acesso à internet do estudante, que impliquem em erros no processo de inscrição, de participação no processo seletivo.

11.4. A inscrição implica automaticamente o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas pelo IFG/Câmpus Aparecida de Goiânia nesta Chamada Pública, das quais o candidato ou seu representante legal não poderão, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.

11.5. É de inteira responsabilidade dos candidatos as informações prestadas no ato da inscrição.

11.6. Serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedeçam às determinações contidas nesta Chamada Pública ou que contenham informações falsas.

11.7. Em qualquer etapa da seleção, em caso de dúvida, os candidatos deverão se dirigir a GEPEX do IFG/Câmpus Aparecida de Goiânia.

11.8. A qualquer tempo, esta Chamada Pública poderá ser revogada ou anulada, no todo ou em parte, por motivo de interesse público, sem que isso implique direito à indenização de qualquer natureza.

11.9. Os casos omissos, não previstos nesta Chamada Pública, serão analisados pela Gerência de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão - GEPEX do IFG/Câmpus Aparecida de Goiânia, que poderá, se julgar necessário, emitir consulta à PROEX.

12. ANEXOS

I - Termo de compromisso extensionista bolsista;

II - Termo de autorização dos/as responsáveis – (apenas para estudantes menores de 18 anos);

III - Controle de frequência para estudantes extensionistas bolsistas.

(assinado eletronicamente)
Lillian Pascoa Alves
Gerente de Pesquisa, Pós Graduação e Extensão

(assinado eletronicamente)
Marcos Flávio Mercio de Oliveira
Diretor Geral do IFG - Campus Aparecida de Goiânia

Documento assinado eletronicamente por:

- Marcos Flávio Mercio de Oliveira, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - CP-APARECI, em 04/12/2025 15:01:36.
- Lillian Pascoa Alves, GERENTE - CD4 - APA-GPPGE, em 04/12/2025 14:47:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/12/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifg.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 724216
Código de Autenticação: 9f22a34e92



Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Avenida Universitária Vereador Vagner da Silva Ferreira, Qd. 1, Lt. 1-A, S/N, Parque Itatiaia, APARECIDA DE GOIÂNIA / GO,
CEP 74968-755
(62) 3507-5972 (ramal: 5972)